



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Junho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1079



AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de um prédio do Município situado a Rua Nilo Peçanha esquina com a Rua São João Calábria, quadra D, Jardim Água Amarela, onde se instalará a Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 29 (vinte e nove) de junho de 2021, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 12h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 09 de junho de 2021.
José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 1.661/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 1.578/2020 de 30 de julho de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.578/2020 de 30 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Aos Servidores públicos municipais da administração direta ou indireta, portadores de doenças crônicas que compõe grupo de risco, atestado por laudos médico fundamentados, bem como gestantes, fica facultada, no prazo do artigo 1º, presença no serviço mediante justificativa ao superior hierárquico e orientação deste.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Anaurilândia-MS, em 09 de Junho 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RATIFICA a formalização de Parceria para a "repasso de recurso financeiros para fomento das atividades relativas à agricultura e pecuária inerentes às Associações Rurais", conforme já justificado, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 1.2019/2017 c/c a Lei Municipal nº 799/2021.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da entidade "Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Esperança", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.844.072/0001-79, com sede na Estrada KM 55 da Rodovia BR 267, no município de Anaurilândia/MS, CEP 79.770-000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 010/2021.

ALEXANDRE BREDA CALDAS EIRELI-ME – 01.885.682/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.377,70 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

GALINDO E OLIVEIRA LTDA-EPP – 04.966.749/0001-49 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 244.280,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

GR DOS SANTOS MODETO-ME – 05.200.490/0001-93 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 120.465,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 09 de junho de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal